

99
FOLHAS: 256
Nº PROCESSO: 256/2021
Assinatura: [assinatura]

G PEREIRA MESQUITA ME

Rua V-10, Nº 22, Parque Sharon

CEP: 65073-020 - São Luis, Ma

E-mail: gmexpede@gmail.com

(98) 9 8875 4866



**a) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
PRAÇA DIAS CARNEIRO CENTRO - SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CARTA CONVITE Nº. 17/2021 - CPL
ENVELOPE "1" - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

FOLHAS: 100
Nº PROCESSO: 256/2021
Assinatura: [assinatura]

G PEREIRA MESQUITA ME
Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon
CEP: 65073-020 – São Luís, Ma
E-mail: gmexpede@gmail.com
(98) 9 8875 4866



Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CARTA CONVITE Nº. 17/2021/CPL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA

A empresa **G. PEREIRA MESQUISTA - CNPJ- 15.647.157/0001 – 80**, sediada na RUA V – 10 PARQUE SHALON, representada pelo(a) Sr.(a) Gardenia Pereira Mesquita, R.G. nº 138412320000 – SSP- MA, C.P.F nº 947.367.903-34, D E C L A R A, sob as penas da lei, que é **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº 123/ 2006e Lei Complementar nº 147/ 2014**, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Carta Convite em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.

São Domingos do Maranhão (Ma), 17 de maio de 2021

R/B
[assinatura]
G. PEREIRA MESQUISTA
CNPJ-15.647.157/0001 – 80.

[assinatura]

G PEREIRA MESQUITA ME

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon
CEP: 65073-020 – São Luís, Ma
E-mail: gmexpede@gmail.com
(98) 9 8875 4866

FOLHAS: 303
Nº PROCESSO: 256/2021
Assinatura: [assinatura]

gm
EXPEDE

Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CARTA CONVITE Nº. 17/2021/CPL

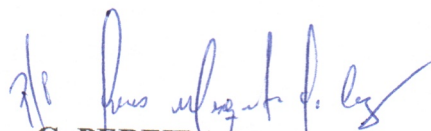
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **G. PEREIRA MESQUISTA - CNPJ- 15.647.157/0001 – 80**, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: RUA V – 10 PARQUE SHALON
CIDADE/ESTADO: SÃO LUIS - MA
C.E.P.: 65.073-020

São Domingos do Maranhão (Ma), 17 de maio de 2021


G. PEREIRA MESQUISTA
CNPJ- 15.647.157/0001 – 80.



G PEREIRA MESQUITA ME

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon
CEP: 65073-020 – São Luís, Ma
E-mail: gmexpede@gmail.com
(98) 9 8875 4866

FOLHAS: 802

Nº PROCESSO: 236/2021

Assinatura: G. Pereira

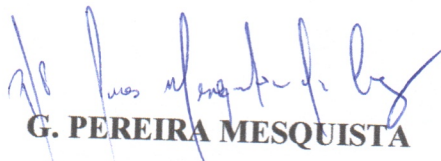
gm
EXPEDE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CARTA CONVITE Nº. 17/2021/CPL

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADO(S) COM MENOS DE 18 (DEZOITO) ANOS, EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E, DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM QUALQUER TRABALHO

A empresa. **G. PEREIRA MESQUITA - CNPJ- 15.647.157/0001 – 80**, declara sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e, de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).

São Domingos do Maranhão (Ma), 17 de maio de 2021


G. PEREIRA MESQUITA
CNPJ- 15.647.157/0001 – 80.



G PEREIRA MESQUITA ME

Rua V-10, Nº 22, Parque Shalon
CEP: 65073-020 – São Luís, Ma
E-mail: gmexpede@gmail.com
(98) 9 8875 4866

FOLHAS: 303
Nº PROCESSO: 256/2021
Assinatura: [assinatura]



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa, **G. PEREIRA MESQUISTA - CNPJ- 15.647.157/0001 – 80.** signatário, por seu representante legal, declara sob as penas da lei, nos termos do **parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93**, que até a data de entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **CARTA CONVITE Nº 17/2021/CPL**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Convite e que se submete a todos os seus termos.

São Domingos do Maranhão (Ma), 17 de maio de 2021

[assinatura]
G. PEREIRA MESQUISTA
CNPJ- 15.647.157/0001 – 80.

[assinatura]

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUALFOLHAS: 104Nº PROCESSO: 236/2021Assinatura: [Assinatura]**GARDENIA PEREIRA MESQUITA 94736790334**

GARDENIA PEREIRA MESQUITA, brasileira, solteira, natural da cidade de Viturino Freire, nascida em 27/08/1970, documento de identidade nº 138412320000 SSP-MA, CPF nº 947.367.903-34, RESIDENTE E DOMICILIADA na RUA RIO ANIL, 01, COND. GRAN VILLAGE, RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65071-048, São Luís – MA. EMPRESÁRIA INDIVIDUAL, inscrita sob a razão **GARDENIA PEREIRA MESQUITA 94736790334**, devidamente incrita no CNPJ sob o nº 15.647.157/0001-80, localizada AV BETA, NÚMERO 11B, CEP: 65.072-120, PARQUE ATHENAS, SAO LUIS - MA

Resolve alterar sua constituição como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a adotar como nome empresarial a seguinte firma: **G PEREIRA MESQUITA** - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula Segunda - O capital é ficado aumentado para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual passa a ter sua sede no seguinte endereço: RUA V-10, 22, Parque Shalon, CEP:65073-020, São Luís - MA.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar - Comércio atacadista de água mineral - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - Comércio varejista de bebidas - Comércio varejista de material elétrico - Comércio varejista de materiais hidráulicos - Comércio varejista de materiais de construção em

geral - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comércio varejista de móveis - Comércio varejista de livros - Comércio varejista de artigos de papeleria - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - Peixaria - Comércio varejista de laticínios e frios - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - Impressão de material para uso publicitário - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário - Alveamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente - Confecção de roupas íntimas - Facção de roupas íntimas - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida - Confecção, sob medida, de roupas profissionais - Facção de roupas profissionais - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção - Fabricação de calçados de material sintético - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente - Impressão de material para outros usos - Serviços de pré-impressão - Agências de publicidade - Promoção de vendas - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais - Fotocópias - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda - Web design - instalacoes-hidraulicas-de-sistemas-de-ventilacao-e-refrigeracao.

À vista da presente alteração, a empresária individual consolida seu ato de constituição, que passa a ter o seguinte texto:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma: **G PEREIRA MESQUITA** - art. 2º, § 1º Lei Complementar nº 167, de 24 de abril de 2019).

DO CAPITAL (ART. 968, III, CC)

Cláusula Segunda - O capital é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) em moeda corrente do País. (art. 2º, § 2º, LC nº 167, de 2019)

DA SEDE (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA V-10, 22, Parque Shalon, CEP:65073-020, São Luís - MA.

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar - Comércio atacadista de água mineral - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar - Comércio varejista de bebidas - Comércio varejista de material elétrico - Comércio varejista de materiais hidráulicos - Comércio varejista de materiais de construção em geral - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - Comércio varejista de móveis - Comércio varejista de livros - Comércio varejista de artigos de papelaria - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente - Peixaria - Comércio varejista de laticínios e frios - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente - Impressão de material para uso publicitário - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário - Alveamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente - Confecção de roupas íntimas - Facção de roupas íntimas - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida - Confecção, sob medida, de roupas profissionais - Facção de roupas profissionais - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção - Fabricação de calçados de material sintético - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente - Impressão de material para outros usos - Serviços de pré-impressão - Agências de publicidade - Promoção de vendas - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais - Fotocópias - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico -

Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda - Web design - instalacoes-hidraulicas-de-sistemas-de-ventilacao-e-refrigeracao.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - A empresária declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

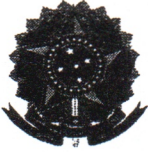
DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luis – MA, 08 de novembro 2019

GARDENIA PEREIRA MESQUITA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

FOLHAS: 308

Nº PROCESSO: 256/2021

Assinatura: [Handwritten Signature]

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa G PEREIRA MESQUITA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05068618306	ELIAKIM DA SILVA CAMPELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 15:57 SOB Nº 20191144258.
PROTOCOLO: 191144258 DE 11/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905212316. NIRE: 21800326102.
G PEREIRA MESQUITA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.647.157/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2012	
NOME EMPRESARIAL G PEREIRA MESQUITA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-02 - Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas 14.11-8-02 - Fação de roupas íntimas 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Fação de roupas profissionais 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 15.33-5-00 - Fabricação de calçados de material sintético 15.39-4-00 - Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R V-10	NÚMERO 22	COMPLEMENTO	
CEP 65.073-020	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SHALON	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASMESQUITA.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9812-4179	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2019 às 11:28:17 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.647.157/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
G PEREIRA MESQUITA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9-02 - Peixaria
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R V-10	NÚMERO 22	COMPLEMENTO
----------------------	--------------	-------------

CEP 65.073-020	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SHALON	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASMESQUITA.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9812-4179
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2019 às 11:28:17 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.647.157/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
G PEREIRA MESQUITA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-02 - Promoção de vendas
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
82.19-9-01 - Fotocópias
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R V-10	NÚMERO 22	COMPLEMENTO
----------------------	--------------	-------------

CEP 65.073-020	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SHALON	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCASMESQUITA.CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9812-4179
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/06/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/11/2019 às 11:28:17 (data e hora de Brasília).

[assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: G PEREIRA MESQUITA
CNPJ: 15.647.157/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:22 do dia 01/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2021.

Código de controle da certidão: **9C45.A249.111C.6B7E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.647.157/0001-80 ✓
Razão Social: G PEREIRA MESQUITA ✓
Endereço: R V 10 NUMERO 22 / PARQUE SHALON / SAO LUIS / MA / 65073-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021 ✓

Certificação Número: 2021042601525921945643 ✓

Informação obtida em 26/04/2021 01:52:59 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

[assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

FOLHAS: 114
Nº PROCESSO: 256/2021
Assinatura: Buef

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G PEREIRA MESQUITA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.647.157/0001-80
Certidão nº: 32082488/2020
Expedição: 04/12/2020, às 19:27:26
Validade: 01/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G PEREIRA MESQUITA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.647.157/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FOLHAS: 115
Nº PROCESSO: 256/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 018493/21

Data da

15/03/2021 15:18:32

Inscrição Estadual: 123855870

CPF/CNPJ: 15647157000180

Razão Social: G PEREIRA MESQUITA

Endereço: RUA V 10, 22 CEP: 65073020

Telefone: (98)88058538

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/03/2021 15:18:32

FOLHAS: 116Nº PROCESSO: 256/2021Assinatura: [Signature]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 147318/21

Data da

01/04/2021 14:39:31

Inscrição Estadual: 123855870

CPF/CNPJ: 15647157000180

Razão Social: G PEREIRA MESQUITA

Endereço: RUA V 10, 22 CEP: 65073020

Telefone: (98)88058538

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/04/2021 14:39:31



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00005946402021

Validade: 13/07/2021



FOLHAS: 137

Nº PROCESSO: 256/2021

Assinatura: [Signature]

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 15.647.157/0001-80	Inscrição Municipal: 98257624
Razão Social: G PEREIRA MESQUITA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 – COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA R V DEZ	
Número: 22	Complemento:
Bairro: PARQUE SHALON	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65073020

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 15 de março de 2021 às 15:24, sob o código de autenticidade nº 824ADAE0A465FCC24F2BAC5B558CF393.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

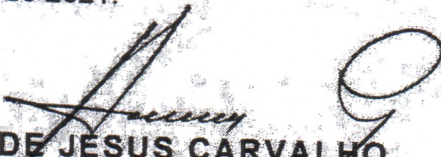
"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

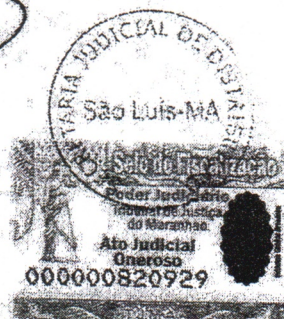


SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO
DE SÃO LUÍS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS,
CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO

FOLHAS: 118
Nº PROCESSO: 256/2021
Assinatura: [Assinatura]

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia vinte e quatro (24) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra **G PEREIRA MESQUITA**, inscrita no CNPJ sob nº. **15.647.157/0001-80**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 24 de março de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PEJ) e pesquisa realizada no período de dez (10) anos. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.**

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

IMPRESSO EM 24/03/2021 10:56



FOLHAS: 119
Nº PROCESSO: 256/2021
Assinatura: [Handwritten Signature]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98257624	15.647.157/0001-80	92120211931585

RAZÃO SOCIAL
G PEREIRA MESQUITA

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R R V DEZ Nº 22, PARQUE SHALON 65073020 -SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
348A665F5795D5FF15D41526FF15F58E